



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 24^a. Sessão Ordinária, da 3^a. Sessão Legislativa, da 17^a. Legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, às 9h50 (nove horas e cinquenta minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Rodrigo de Lima, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Júnior, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Ismael Martins Pereira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por oito votos favoráveis e sete ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 049/2019 encaminhando o Projeto de Lei nº. 161/2019. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a leitura de expedientes recebido de diversos, não havendo passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou os Requerimentos nºs. 86 e 87/2019. A Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares apresentou os Requerimentos nºs. 88, 89, 90 e 91/2019. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou os Requerimentos nºs. 92, 93 e 94/2019. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou as Indicações nºs. 169 e 170/2019. O Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou as Indicações nºs. 171, 172 e 173/2019. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou as Indicações nºs. 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2019. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino também apresentou o Requerimento nº. 95/2019. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou o Projeto de Resolução nº. 25/2019 que "Altera o inciso III do artigo 37 e o artigo 40 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna." A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram o parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 159 e 160/2019. Apresentado



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

os pareceres, decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Registrada a presença dos Srs. Vereadores(as), não havendo proposições inscritas o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 159/2019 que "Dispõe sobre adequações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências."; e discussão e votação do Projeto de Lei nº. 160/2019 que "Dispõe sobre alterações nas atribuições de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências." Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 27 de agosto de 2019 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Ismael Martins Pereira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente